



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, INTIMO a empresa/pessoa abaixo identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de **10 (DEZ) DIAS**, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **DEFESA** em **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL** exarada no **DESPACHO Nº 1523/2026/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417**.

Não sendo apresentada a defesa, o processo retornará a Delegacia Regional de Fiscalização para atendimento do disposto no § 2º do art. 6º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF.

RAZÃO SOCIAL: MOTO PEÇAS E SUCATAO ESMERALDAS LTDA
CNPJ / CCE: 39.560.897/0001-43

CCE: 20.073260-9

PROCESSO Nº: 202500004024176

A/C SOCIO: SILVIO HENRIQUE FERREIRA CPF: XXX314.751-XX

Protocolo 613750

PORTARIA Nº 69, DE 06 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA**, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição Estadual, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 202600004031876, resolve:

Art. 1º Delegar aos servidores WEDERSON XAVIER DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Subsecretário do Tesouro Estadual, JULIANA CAMILO MANZI PORTO, ocupante do cargo de Superintendente Financeira da Subsecretaria do Tesouro Estadual, e MURILO SIQUEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Gerente de Execução de Pagamentos e Disponibilidade Financeira da Superintendência Financeira da Subsecretaria do Tesouro Estadual, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, e observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, exercer as seguintes atribuições:

I - WEDERSON XAVIER DE OLIVEIRA e JULIANA CAMILO MANZI PORTO, registrar no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira - SIOFINet a devida inclusão das Ordens de Pagamentos - OP's, das unidades orçamentárias do Tesouro Estadual: 1702 - Encargos financeiros do Estado; 1704 - Encargos Especiais; 1752 - Fundo de aporte à CELG D - FUNAC; 1753 - Fundo de Estabilização Econômica Goiás; 1754 - Fundo Estadual FGM-PROPAG; assinar expediente de processos relacionados às Requisição de Pequeno Valor (RPVs); e exercer atribuições de ordenador de despesas.

II- WEDERSON XAVIER DE OLIVEIRA, JULIANA CAMILO MANZI PORTO e MURILO SIQUEIRA RODRIGUES, registrar no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira - SIOFINet a devida liberação do Cronograma Mensal de Desembolso Financeiro (CMDF) nos casos de Recursos Disponíveis no Órgão (RDO) e inclusão das Ordens de Provisão Financeira (OPFs) nos casos de Recurso Recolhido ao Tesouro (RRT), além de proceder as Anulações de OPFs de todos os órgãos da administração direta, autárquica, fundacional e estatais dependentes do Estado de Goiás.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 230, de 17 de junho de 2024.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores designados no art. 1º, no exercício das atribuições ora delegadas, desde a data da nomeação da Secretária de Estado da Economia, conforme Decreto publicado no Diário Oficial nº 24.750, de 1 de abril de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA LACERDA NOLETO

Protocolo 613536

PORTARIA Nº 70, DE 06 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA**, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição Estadual, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 202600004031876, resolve:

Art. 1º Delegar aos servidores WEDERSON XAVIER DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Subsecretário do Tesouro Estadual; e JULIANA CAMILO MANZI PORTO, ocupante do cargo em comissão de Superintendente Financeira, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, e observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, exercer as seguintes atribuições:

I - mediante despacho, exarado em processo administrativo e observado o disposto na legislação, autorizar:

- a) o levantamento de fiança crime;
- b) a conversão em renda de depósito extrajudicial, judicial e penhora *online*; e
- c) a restituição de indébito tributário relativo ao imposto de renda retido na fonte.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 308/2024 - ECONOMIA, de 22 de agosto de 2024.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores designados no art. 1º, no exercício das atribuições ora delegadas, desde a data da nomeação da Secretária de Estado da Economia, conforme Decreto publicado no Diário Oficial nº 24.750, de 1 de abril de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA LACERDA NOLETO

Protocolo 613541

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026

PROCESSO Nº: 202500005040351, de 26/11/2025 (Contratação/ Execução: 202600004020407).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 001/2026, fundamentada no caput do art. 74 da Lei federal nº 14.133/2021. Contratação SISLOG nº 117911.

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A., nº CNPJ: 60.746.948/0001-12.

OBJETO: Prestação dos Serviços de Arrecadação de Receitas Estaduais, por intermédio de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais GNRE, com código de barras, e respectiva prestação de contas por meio eletrônico, sob demanda, por um período de 60 (sessenta) meses.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, Instrução Normativa nº 761/05-GSF, e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 36.835.140,00 (trinta e seis milhões e oitocentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026 17 04 28 846 0100 7.104 03, Fonte de Recursos: 15010100, conforme Nota de Empenho: nº 2026.1704.007.00049, emitida em 03/03/2026, no valor de R\$ 6.139.190,00 (seis milhões, cento e trinta e nove mil e cento e noventa reais). Nos exercícios seguintes, em dotação apropriada.



VIGÊNCIA: 60 meses, contados a partir da divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026.

GESTOR DO CONTRATO: LEONARDO RIOS CARNEIRO-
Portaria nº 5042/2026/SISLOG.

Protocolo 613620

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Retificação

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás - SEDS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do item 7 - Etapas da Seleção Pública do Edital de Convocação nº 01/2026, destinado à seleção de entidades da sociedade civil para compor o Conselho Estadual de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Combate ao Preconceito (CEDHIRCOP), no biênio 2026/2028.

Onde se lê:

7. ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA

Lançamento do Edital de Seleção	01/04/2026
Prazo para Impugnação do Edital de Seleção	02/04 a 06/04
Resultado das Solicitações de Impugnação	10/04/2026
Inscrição de candidaturas	13/04 a 13/05
Avaliação das candidaturas pela Comissão Eleitoral	14/05 a 20/05
Divulgação da lista das entidades candidatas previamente habilitadas	21/05/2026
Pedido de Recurso	22/05 a 24/05
Resultado Final das Instituições Habilitadas	26/05/2026
Eleição	01/06/2026

Leia-se:

7. ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA

Lançamento do Edital de Seleção	06/04/2026
Prazo para Impugnação do Edital de Seleção	07/04 a 13/04
Resultado das Solicitações de Impugnação	15/04/2026
Inscrição de candidaturas	16/04 a 18/05
Avaliação das candidaturas pela Comissão Eleitoral	19/05 a 26/05
Divulgação da lista das entidades candidatas previamente habilitadas	28/05/2026
Pedido de Recurso	29/05 a 01/06
Resultado Final das Instituições Habilitadas	03/06/2026
Eleição	09/06/2026

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Convocação nº 01/2026.

Goiânia/GO, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

Michael Laiso Felix - **Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Combate ao Preconceito**

Protocolo 613657

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 072, DE 06 DE abril DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2025/CIB/SUAS/SEDES/GO, de 18 de novembro de 2025, que pactua o envio dos planos municipais do quadriênio 2026 a 2029 à gestão estadual do SUAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o novo prazo do envio dos Planos Municipais de Assistência Social do quadriênio 2026 a 2029 à gestão estadual do SUAS/GO.

Art. 2º - O PMAS deverá ser enviado à SEDS/GO - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, até o dia 31/05/2026.

Art. 3º - O PMAS deverá ser encaminhado a SEDS/GO apenas por meio digital, em formato PDF, juntamente com a Resolução do CMAS e sua respectiva deliberação.

Parágrafo único - Os referidos documentos serão encaminhados por um sistema eletrônico de recebimento, acessível pelo seguinte endereço <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdmKc8j-65dKPm66Z6N0BOWueyvo2oB856zLam3eMldh3GyVWw/view-form?usp=header>.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 613646

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2022

Processo SEI nº: 202317645000326

Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2021-SEAD

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: TOTAL - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.088.000/0001-71.

Objeto: Constitui objeto do presente 4º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de 4,44%, pelo índice IPCA, ao valor do Contrato nº 3/2022, que trata da prestação de serviços continuados de monitoramento em Circuito Fechado de Televisão (CFTV), com locação de equipamentos destinados ao monitoramento e à vigilância eletrônica, pelo período adicional de 12 (doze) meses, em conformidade com as disposições previstas nas Cláusulas Sexta, Quinta e Terceira do contrato original, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R\$ 40.069,44 (quarenta mil e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Vigência Contratual: 07/04/2026 a 07/04/2027.

Dotação Orçamentária: 2026.2501.13.122.4200.4243.03.

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 2026.2501.006.00064 de 26/03/2026.

Data de assinatura: 06/04/2026.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela EMPRESA: Milton Félix de Freitas - Representante Legal.

Yara Nunes dos Santos
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 613522

CRONOGRAMA - 3ª ALTERAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 - SECULT/GO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna público a 3ª Alteração, da "Tabela 2", item "11.1" referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 - SECULT/GO, lançado por esta pasta, que seleciona Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração, cujo objeto é a execução do Circuito das Cavalhadas 2026, conforme Processo SEI nº 202517645004523.

TABELA 2		
Etapa	Descrição da Etapa	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	13/02/2026
2	Envio das propostas pelas OSCs	13/02 a 15/03/2026
3	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	16/03 a 17/03/2026
4	Divulgação do resultado preliminar	19/03/2026